



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO PRO SANTA CASA 2

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde - SUS, é integrante da Região de Saúde Horizonte Verde que em sua área de abrangência totaliza 401.348 habitantes, segundo IBGE, 2012.

Fundada em 1896, hoje com 120 anos de existência, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade; conta com um bem servido parque tecnológico, com aproximadamente 400 funcionários registrados, mais o trabalho voluntário.

Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde 60% são disponíveis para pacientes SUS local e da região referenciados pela DRS XIII.

No ano de 2015 apresentou 83,17% de atendimento SUS.

b) Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho			
<i>CNPJ</i> 71.326.292/0001-03		<i>CNES</i> 2084171	
<i>Atividade Econômica Principal</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Eptácio Pessoa, nº 1741 – Centro		<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14160-180	<i>DDD/Telefone</i> 16-3946-2852	<i>E-mail</i> administracao@santacasasertaozinho.com.br	
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 0987-3	<i>Conta Corrente</i> 65605-4	<i>Praça de Pagamento</i> Sertãozinho/ SP



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Carlos Alberto Mazer	<i>Cargo</i> Provedor	
<i>CPF</i> 246.187.728-91	<i>RG / Órgão Fiscalizador</i> 3.483.569-6 SSP/SP	
<i>Endereço</i> Rua Dr. Olidair Ambrósio, 1555 – Apto. 602	<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14.160-170	<i>Telefone</i> (16) 3946-2855/ 2852	

<i>Diretor Clínico</i> Elaine Pereira Lima	<i>Cargo</i> Diretora Clínica	
<i>CPF</i> 012.240.417-39	<i>RG</i> 07.939.054-8	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Endereço</i> Rua: Barão do rio Branco, 234	<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14160-030	<i>Telefone</i> (16) 3946-2855	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Programa Pro Santa Casa 2

a) Identificação do objeto

Materiais de consumo: gás engarrafado; gêneros alimentícios; material farmacológico (medicamentos); outros materiais de consumo (material de acondicionamento e embalagem; material de escritório, material de limpeza e produção de higienização, produtos químicos) e materiais hospitalares.

Serviços de terceiros: pagamento de Energia Elétrica.

b) Objetivo

Propiciar benefícios para a população a curto, médio e longo prazo na melhoria da humanização e qualificação da assistência e da gestão, através da implantação e implementação de protocolos, de investimento nos diversos setores, como o de manutenção de bens e de educação continuada, entre outros, e em longo prazo, ampliação de atendimentos de média e alta complexidade. Fortalecendo o desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde prestados aos usuários do sistema SUS na região.

c) Justificativa

Justifica-se a aquisição dos materiais pela inclusão da Santa Casa de Sertãozinho como hospital estratégico no parque hospitalar de referência do Estado de São Paulo, e assim capacitá-la na prestação de serviços de saúde, atendendo as necessidades e demandas da população em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

d) Metas a serem atingidas

Quantitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de ocupação (leitos SUS cirúrgica e clínica) hospitalar em 85%.	Disponibilizar a equipe para Monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente o número de leitos disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar.	Total de pacientes-dia em determinado período x 100 Total de leitos-dia no mesmo período, aferido via Resumo de Ocupação Mensal no ISCS.
Aumentar a taxa de ocupação leitos terapia intensiva adulto para 90%.	Disponibilizar a equipe para Monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente o número de leitos disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar.	Total de pacientes-dia em determinado período x 100 Total de leitos-dia no mesmo período aferido via Resumo de Ocupação Mensal das UTI Adulto no ISCS.
Manter o tempo médio de permanência - na especialidade clínica em 7 dias.	Disponibilizar a equipe multidisciplinar de Monitoramento para verificar o número de dias das internações (SUS) registradas no sistema da ISCS, em relação ao número de internações na especialidade de clínica médica no mesmo período.	Nº de pacientes-dia em determinado período x100 Total de pacientes com saídas no mesmo período aferido via Resumo de Ocupação Mensal ISCS.
Manter o tempo médio de permanência - na especialidade cirúrgica em 7 dias.	Disponibilizar a equipe multidisciplinar de Monitoramento para verificar o número de dias das internações (SUS) registradas no sistema ISCS, em relação ao número de internações na especialidade de clínica cirúrgica no mesmo período.	Nº de pacientes-dia em determinado período x100 Total de pacientes com saídas no mesmo período aferido via Resumo de Ocupação Mensal ISCS.
Manter tempo médio de permanência – UTI Adulto em 7 dias.	Disponibilizar a equipe de Monitoramento do Faturamento SUS para verificar o número de diárias de UTIs Adulto registrados no sistema ISCS em relação ao número de internações no setor no mesmo período.	Nº de pacientes-dia em determinado período x100 Total de pacientes com saídas no mesmo período aferido via Resumo de Ocupação Mensal ISCS.

Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter CNES Atualizado.	Enviar Email ao Gestor SUS a cada alteração de Recursos: Físicos e Estruturais e Humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na Instituição a fim de manter as informações do Estabelecimento atualizadas no CNES.	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações e as ocorrências por data da atualização mensal.
Implementar protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco.	Disponibilizar Equipe de Enfermagem para implementar e monitorar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de urgência, emergência e obstétrica.	Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos, segundo a classificação.
Implementar Alta Hospitalar Qualificada.	Disponibilizar Equipe de Multidisciplinar para monitorar os protocolo de alta hospitalar qualificada para as áreas de clínica médica (com ênfase em hipertensão e diabetes) e de assistência materno-infantil (com ênfase na gestante e recém nascido de	Planilha de acompanhamento Mensal da Avaliação de Enfermagem do ISCS, protocolos definidos e confirmação do Fluxo com o Gestor.

Handwritten initials and a signature in blue ink.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
	risco).Implementar o protocolo via consulta contra referenciada, conforme fluxo definido em conjunto com o Gestor Municipal.	
Manter apuração dos Custos por Absorção.	Disponibilizar equipe administrativa para manutenção do processo de apuração em todos os Centros de Custos do ISCS.	Relatório Mensal dos custos implantados.
Manter Comissões atuantes e respectivos relatórios.	Manter as comissões obrigatórias ativas de acordo com o cronograma planejado para o Exercício. (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, Óbito, Prontuários)	Ata de reunião ou relatório de cada uma das Comissões exigidas.
Manter o plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas.	Aprimorar em conjunto com o Gestor Municipal o plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas.	Plano ISCS disponibilizado.
Atualizar os Alvarás de funcionamento e solicitar auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).	Disponibilizar equipe administrativa para atualizar os Alvarás de Funcionamento. Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros após autorização da Prefeitura do Registro de Habite-se após apresentação das Plantas de Construção atualizadas para liberação do AVCB.	Alvará de Funcionamento disponibilizado mensalmente e AVCB após aprovação do Corpo de Bombeiros.
Manter abaixo de 10% a taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais).	Disponibilizar equipe multidisciplinar para monitorar e minimizar os motivos administrativos para a suspensão das cirurgias.	$\frac{\text{Número de cirurgias suspensas em um determinado período} \times 100}{\text{Total de cirurgias agendadas no mesmo período}}$, através de relatório mensal, nominal dos pacientes com cirurgias suspensas.
Manter Educação Permanente - capacitações e treinamentos no período.	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação permanente das equipes assistenciais e administrativas com aplicação de cursos e treinamentos internos e externos.	Apresentação de Cronograma dos cursos e relatório de presença/ Certificados.

e) Etapas ou fases de execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação de preços dos materiais de consumo	5 meses	R\$ 0,00
	Aquisição dos Materiais		R\$.141.000,00
	Pagamentos de Serviços de Terceiros		R\$ 300.000,00
Total		5 meses	R\$ 441.000,00



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

f) Plano de aplicação de recursos financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Material de Consumo	R\$ 0,00	0%
2	Gás engarrafado	R\$ 2.500,00	0,57%
3	Gêneros Alimentícios	R\$ 20.000,00	4,54%
4	Material farmacológico (Medicamentos)	R\$43.500,00	9,86%
5	Outros Materiais de Consumo (material de acondicionamento e embalagem; material de escritório, material de limpeza e produção de higienização, produtos químicos)	R\$30.000,00	6,80%
6	Material hospitalar	R\$45.000,00	10,20%
7	Custeio – Prestação de Serviços	R\$ 0,00	0%
8	Energia Elétrica	R\$300.000,00	68,03%
Total		R\$ 441.000,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º ao 5º	Custeio	R\$ 0,00	88.200,00
			441.000,00

VI – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da data do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2016.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS - XIII, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data ____/____/2016

Joyce Pinheiro Angelo

Elaboração do Plano de Trabalho

Carlos Alberto Mazer

Provedor

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data ____/____/____

Ronaldo Dias Capeli

Diretor do DRS XIII

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DE DESPESA

Data 27/06/2016

Eloiso Vieira Assunção Filho

Coordenador da CGOF

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data 27/06/2016

David Everson Uip

Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde